



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 137 / 2014 - DAF

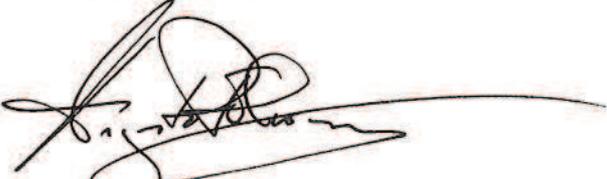
AUGUSTO MANUEL CARAPINHA NETO PÓLVORA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA,
NO USO DA COMPETÊNCIA CONFERIDA PELA ALÍNEA T) DO N.º 1 DO ART.º 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12
DE SETEMBRO,

FAZ PÚBLICO, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO N.º 1 DO ART.º 56º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE
SETEMBRO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 2014,
DELIBEROU, AO ABRIGO DO ART.º 43.º DO REGULAMENTO DE TAXAS E CEDÊNCIAS RELATIVAS À
ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, “MANTER OS VALORES PRATICADOS EM 2014 PARA O ANO DE 2015,
COMO FORMA DE CONTRIBUIR JUNTO DOS AGENTES ECONÓMICOS E OUTROS MUNICÍPIES PARA A
REANIMAÇÃO DA ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES NO CONCELHO DE SESIMBRA, SEJAM
NOVAS OU PARA REABILITAÇÃO”.

ASSIM, PARA CONHECIMENTO GERAL PUBLICA-SE O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE
VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS DO COSTUME.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE SESIMBRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA)